



SENADO FEDERAL

QUINTO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 041/2010, celebrado entre o
SENADO FEDERAL e a empresa
BRASIL TELECOM S.A.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO, e a empresa **BRASIL TELECOM S.A.**, neste ato representada por LAURENCE DA CUNHA ALVES e EDEN JORGE DE ANDRADE, tendo em vista a manifestação do gestor, fls. 744/745, a concordância da CONTRATADA, fl. 942, a Conferência de Minuta nº 283/2013 - ADVOSF, fls. 965/973, a autorização da Senhora Diretora-Geral, fl. 988, e as demais informações contidas no Processo nº 003.719/09-0, resolvem aditar o Contrato nº 041/2010, com base na sua Cláusula Décima Terceira, nos arts. 10, 11, 38, 39 e 40 do Ato nº 24/1998, no Regulamento de Compras e Contratações do Senado Federal, instituído pelo Ato nº 10/2010, ambos da Comissão Diretora, no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 041/2010 fica prorrogado de 18 de junho de 2013 a 17 de junho de 2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Conforme renegociação proposta pelo SENADO FEDERAL e aceita pela CONTRATADA (fls. 938/946), a partir da vigência desse termo aditivo, o valor mensal estimado do contrato fica reduzido para **R\$ 32.971,45** (trinta e dois mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos), passando o seu valor global estimado para **R\$ 395.657,40** (trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), conforme planilha anexa, havendo renúncia expressa ao reajuste previsto na Cláusula Sexta e referente ao período compreendido entre junho de 2012 (mês do segundo aniversário do contrato) e junho de 2013 (mês do terceiro aniversário do contrato).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração e vigência de contratação decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de trabalho 01031055140610001 e Natureza de Despesa 339039, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2013NE002802, de 17 de junho de 2013.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar a renovação da garantia no percentual de 5% do valor global atualizado do presente contrato, visando atender a prorrogação, em conformidade com a Cláusula Nona - Da Garantia, do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e do Primeiro ao Quarto Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 17 de junho de 2013.

Doris Marize Romariz Peixoto
DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Laurence da Cunha Alves
LAURENCE DA CUNHA ALVES **Diretoria Corporativo**
BRASIL TELECOM S.A. **Governo Federal**

Eden Jorge de Andrade
EDEN JORGE DE ANDRADE
BRASIL TELECOM S.A.

Testemunhas:

Bruno R. Guedes
Diretor da SADCON

Rodrigo Galvão
Diretor da SSPLAC

U:\SSPLAC\SECON\SECON2013\MINUTA\TERMO ADITIVO\BRASIL TELECOM CT2010041 5º TA prorrogação 003 719 09 0 (ge).doc

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS (ATUALIZADO)							
SERVIÇOS 0800 DDG							
Serviço Modalidade - DDG PABX-MD-110	QDT. de Conversação (min) A	QDT. de tarifação (min) B	Valor Unitário (R\$) C	Valor Mensal (R\$) D=BxC	Desconto Concedido (R\$) E	Valor Total Mensal com Desconto (R\$) F=D-E	Valor Mensal com Impostos e taxas (R\$)
FIXO-FIXO Degrau D1	45	45	R\$ 0,32000	R\$ 14,40	60%	R\$ 5,76	R\$ 5,76
FIXO-FIXO Degrau D2	31	31	R\$ 0,53000	R\$ 16,43	60%	R\$ 6,57	R\$ 6,57
FIXO-FIXO Degrau D3	1.047	1.047	R\$ 0,58000	R\$ 607,26	60%	R\$ 242,90	R\$ 242,90
FIXO-FIXO Degrau D4	52.990	52.990	R\$ 0,60000	R\$ 31.794,00	60%	R\$ 12.717,60	R\$ 12.717,60
FIXO-MÓVEL VC1	1.249	1.249	R\$ 0,86000	R\$ 1.074,14	20%	R\$ 859,31	R\$ 859,31
FIXO-MÓVEL VC2	5.639	5.639	R\$ 1,72000	R\$ 9.699,08	61%	R\$ 3.782,64	R\$ 3.782,64
FIXO-MÓVEL VC3	22.153	22.153	R\$ 1,96000	R\$ 43.419,88	61%	R\$ 16.933,75	R\$ 16.933,75
Assinatura Mensal do Entroncamento E1		2*	R\$ 1.143,98	R\$ 2.287,96	100%	R\$ -	R\$ 0,00
* CORRESPONDE À QUANTIDADE DE FEIXES E1						R\$ 34.548,53	

VALOR MENSAL COM IMPOSTOS E TAXAS (R\$) R\$ 34.548,53

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO CONCEDIDO	VALOR TOTAL COM DESCONTO
TAXA DE HABILITAÇÃO DO E1 (pagamento único)	2*	1.715,96	3.431,92	100%	0,00
* CORRESPONDE À QUANTIDADE DE FEIXES E1					

VALOR GLOBAL ANUAL COM IMPOSTO/TAXA (inclusive com taxa e complemento) R\$ 414.582,36

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS (NEGOCIADO)					
SERVIÇOS 0800 DDG					
Serviço Modalidade - DDG	QDT. de Conversação	QDT. de tarifação (min)	Valor Unitário Com	Valor Mensal	
FIXO-FIXO	45	45	R\$ 0,12110	R\$ 5,45	
FIXO-FIXO	31	31	R\$ 0,20186	R\$ 6,26	
FIXO-FIXO	1.047	1.047	R\$ 0,22270	R\$ 233,17	
FIXO-FIXO	52.990	52.990	R\$ 0,22953	R\$ 12.162,79	
FIXO-MÓVEL	1.249	1.249	R\$ 0,65764	R\$ 821,39	
FIXO-MÓVEL	5.639	5.639	R\$ 0,64001	R\$ 3.609,02	
FIXO-MÓVEL	22.153	22.153	R\$ 0,72827	R\$ 16.133,37	

VALOR MENSAL COM IMPOSTOS E TAXAS (R\$) R\$ 32.971,45

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR	DESCONTO	VALOR TOTAL
TAXA DE HABILITAÇÃO DO E1	2*	1.715,96	3.431,92	100%	0,00
* CORRESPONDE À QUANTIDADE DE FEIXES E1					

VALOR GLOBAL ANUAL COM IMPOSTO/TAXA (REAJUSTADO) R\$ 395.657,40

RESUMO DO ADITIVO			
	Valor atualizados	Valor (com desconto)	Desconto (%)
Valor mensal	R\$ 34.548,53	R\$ 32.971,45	4,78317%
Valor anual	R\$ 414.582,36	R\$ 395.657,40	4,78317%

O VALOR PASSA A VIGORAR A PARTIR DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, se aprovado.

\\Fsadmin\sadcon\SSPLAC\SEPPAS (Calculo)\Planilha dos CONTRATOS SENADO e ÓRGÃOS VINCULADOS\SENADO\Bras\Telecom\CT 2010 0041\5º TA - Prorrogação (desconto da Empresa)\4º TA - Prorrogação (com desconto) (CRM) .xlsx